



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.650/2016 de 26 de dezembro de 2016.

Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Art. 202, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para apuração da conduta dos servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade.  
**Data supra.**